



Câmara Municipal de Guaratuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 (Dispensa de Licitação nº 05/2024)

CONTRATADA: IMPERATRIZ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

Endereço : Rua José Nicolau Abagge, s/n, centro, Guaratuba - Paraná

CNPJ : 44.239.385/0001-10

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, considerando superveniente necessidade administrativa da Câmara Municipal para aquisição de mais um aparelho ar condicionado para gabinete parlamentar, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato firmado, nos termos da Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2 do Contrato Original e dos arts. 124 e ss. da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao objeto contratual (Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato 07/2024) mais 1 (um) Ar Condicionado Split 9000 btus de parede ciclo frio, com garantia mínima de 01 ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao valor unitário do objeto contratado (Cláusula Primeira, item 1.2).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 13 de janeiro de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha